

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELOS
40 ANOS DA AMDE-ASSOCIAÇÃO
MATOGROSSENSE DE DEFICIENTE.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Congratulações** como reconhecimento aos 40 anos de relevantes e indispensáveis serviços prestados às pessoas com deficiência do Estado de Mato Grosso:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõe e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Congratulações** à **AMDE – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTE**, como reconhecimento aos 40 anos de inestimáveis e indispensáveis serviços prestados a pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo **Moção de Congratulações** à **AMDE – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTE**, como reconhecimento aos 40 anos de inestimáveis e indispensáveis serviços prestados a pessoa com deficiência, representando junto aos poderes constituídos do Estado de Mato Grosso, garantindo à aplicabilidade e a atualização da legislação atinente a pessoa com deficiência em todos os aspectos e áreas, proporcionando qualidade e quantidade para programas e serviços de educação, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como para os aparelhos e equipamentos auxiliares.

Em face ao histórico marcado por relevantes e indispensáveis serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação desta moção a esta ilustre Associação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de junho de 2023.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

